Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quarta legislatura. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Nivaldo Brejo e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da ultima sessão ordinária realizada em 20 de março de 2017, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu, como também, não houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos na tribuna dos Vereadores: Denise Pesqueira, Samuel Macedo e Cacildo Paião seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas as seguintes proposições: Indicações nº 013 e 014/2017, de autoria do Vereador Cacildo Paião; Indicações nº 015 e 017/2017, de autoria do Vereador Maurício Ribeiro, Indicação nº 016/2017, de autoria dos Vereadores Maurício Ribeiro e Nivaldo Brejo; Indicação nº 018/2017, de autoria do Vereador Cabo Máximo; Indicações nº 019 e 020/2017, de autoria do Vereador Samuel; Indicações nº 021 e 022/2017, de autoria da Vereadora Denise Pesqueira; Indicação nº 023/2017, de autoria do Vereador Nivaldo Brejo; Moção de Parabenização nº 002/2017, de iniciativa da Vereadora Denise; Moção de Pesar nº 003/2017, de iniciativa dos Vereadores Cabo Máximo e Danilo Enz e Moção de Pesar nº 004/2017, de autoria dos Vereadores da Câmara de Batayporã, sendo as respectivas moções colocadas em discussão, votação e aprovada por unanimidade, seguindo as referidas proposições a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* não houve matérias relacionadas.

*NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, Os pronunciamentos dos Vereadores Maurício Ribeiro, Cacildo Paião, Samuel Macedo, Denise Pesqueira, Danilo Enz, Germino Roz, Nivaldo Brejo, Cabo Máximo e Cícero Leite,seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE:* após fazer o uso da tribuna, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzino de Oliveira”, em 27 de março de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário